



Câmara Municipal de Ilha Comprida

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº 152/2023

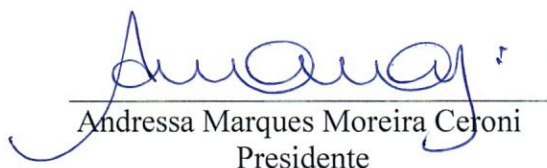
Origem: Poder Legislativo

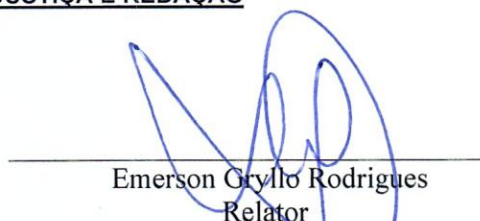
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 152/2023, de autoria do nobre Vereador Emerson Gryllo, após analisar a matéria, a Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 152/2023, "ALTERA O ART. 1º E 2º DA LEI Nº 1418 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE "PROÍBE O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- 2- a comissão se manifesta pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- portanto, que seja o Projeto de Lei nº 152/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente


Emerson Gryllo Rodrigues
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro